

Município de Mirabela

Estado de Minas Gerais

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre o Termo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO AO CIMANS DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE FAZENDA E CONTROLE DA MIRABELA/MG**, Processo nº 042/2024 – Dispensa nº 009/2024.

O Gerente Municipal de Fazenda e Controle, Edilson Felipe Santos Teixeira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a situação se enquadra na Dispensa - inciso XI do art. 75 da Lei 14.133/21.

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA:

ORGÃO	UNID ORÇ	Sub. UNID	RUBRICA	CONTA	FICHA
03	02	01	04.129.0002.2027	33903900	166

Considerando finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

Resolve:

I – Autorizar a Contratação por dispensa de Licitação:

Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**, inscrita no CNPJ: 21.505.692/0001-08

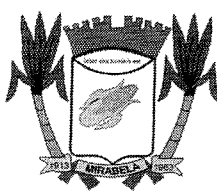
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	10145	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SENDO O SERVIÇO PRESTADO COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. OS SERVIÇOS PRESTADOS DEVERÃO INCLUIR, A CRITÉRIO DO CONTRATANTE:	163,89	320	HORAS	52.444,80



Município de Mirabela

Estado de Minas Gerais

	- ASSESSORAMENTO TRIBUTÁRIO NOS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL; - ASSESSORAMENTO NO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO NA APURAÇÃO DO ÍNDICE DO ICMS; - ASSESSORAMENTO NA ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL RELATIVOS AOS DECRETOS REGULAMENTADORES DO CTM, ASSIM COMO FORMULÁRIOS PARA O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA; - TREINAMENTO AOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS, POSTURAS E OBRAS; - PALESTRAS SOBRE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS; - ASSESSORAMENTO TÉCNICO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO; - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO; - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA; - ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; - SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS QUE TEM POR FINALIDADE À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, DOS TRIBUTOS DE SUA COMPETÊNCIA, SENDO ELAS SOFTWARE DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PORTAL DOS ENTES FEDERADOS, SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTAS E INTEGRA-ES. - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS DA ÁREA ECONÔMICA.				
--	--	--	--	--	--



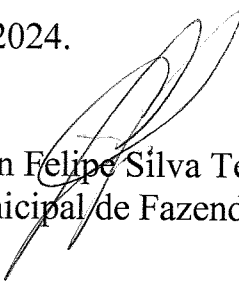
Município de Mirabela

Estado de Minas Gerais

Valor Total: **52.444,80** (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mirabela-MG, 23 de maio de 2024.


Edilson Felipe Silva Teixeira
Gerente Municipal de Fazenda e Controle

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Av. Waldemar Rabelo da Silva, n.º 02 – Centro – CEP 39.373-000 – Mirabela/MG - Tel: (38) 3239 1288 – Fax (38) 3239 1330

www.mirabela.mg.gov.br